
RMI Report 2022

Resultados por área temática

 **Direitos humanos**

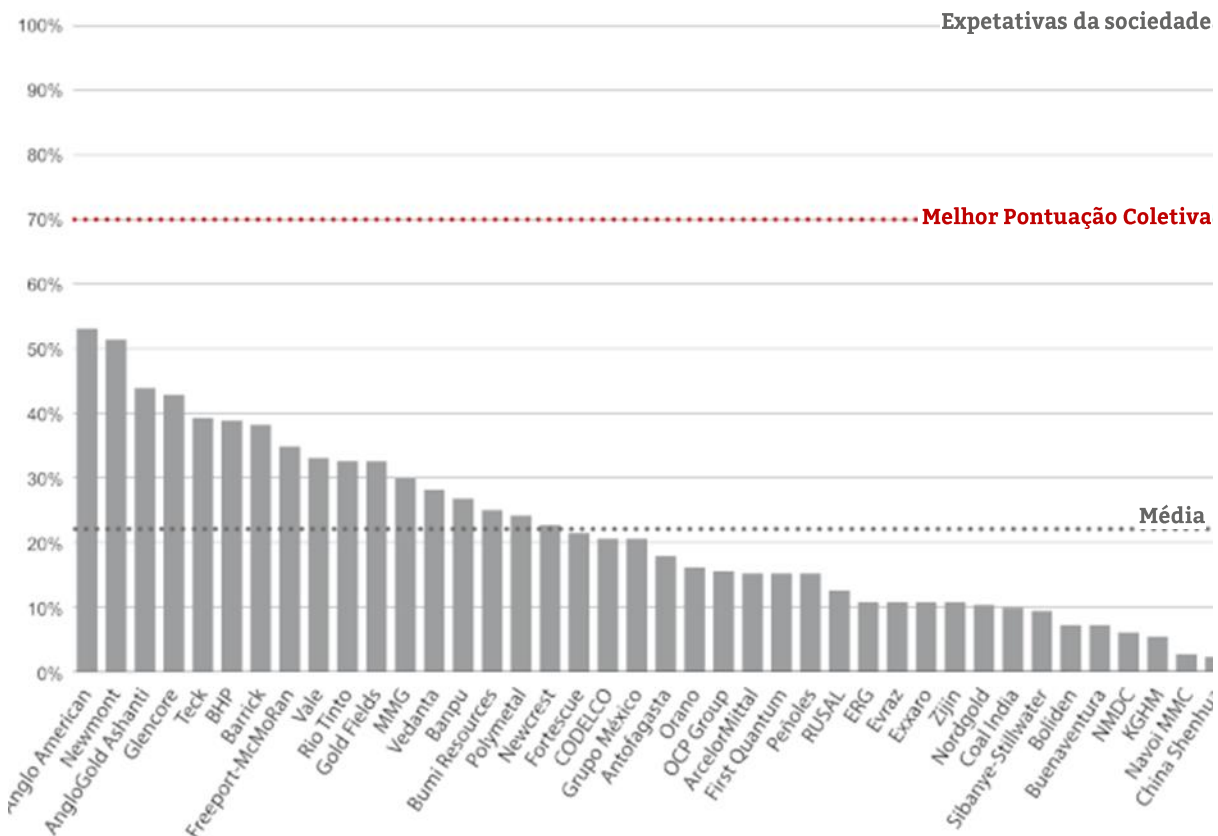
Direitos humanos



Os indicadores de direitos humanos avaliam em que medida as empresas estão monitorando e tratando riscos de violações de direitos humanos em suas próprias atividades ou nas atividades de suas parceiras da cadeia de fornecimento. Os tópicos cobertos por esta questão transversal incluem, por exemplo, direitos trabalhistas, direitos dos Povos Indígenas e os direitos das comunidades e grupos afetados de ter acesso a recursos naturais como água e terra. A responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos e prestar reparação quando são violados está mais que bem estabelecida, com dez anos desde a adoção dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.

Os resultados da avaliação mostram que o desempenho geral em questões de direitos humanos foi baixo, com pontuação média de apenas 22%. Isto posto, há sinais encorajadores: cerca de um quarto das empresas teve pontuação de 75% ou superior no quesito de medidas para avaliar e tratar riscos específicos relacionados a questões como direitos à água, direitos dos Povos Indígenas, direitos à terra, direitos dos/as trabalhadores/as ou trabalho infantil. Apesar do avanço, nenhuma empresa demonstrou que toma ações sistemáticas para tratar estas questões e não há praticamente nenhuma evidência de que estão tomando medidas para tratar uma série de outras, como esforços para assegurar o direito de trabalhadores/as a um salário digno ou para monitorar e atuar para melhorar o desempenho de seus mecanismos de recepção de queixas. Se todas as empresas avaliadas adotassem as boas práticas já demonstradas por seus pares, elas atingiriam uma pontuação de 70% (apontada no gráfico como a Melhor Pontuação Coletiva).

Resultados para o quesito Direitos Humanos



EXEMPLOS DE RESULTADOS DETALHADOS

CLPI

Os resultados da avaliação revelam que, embora algumas empresas tenham assumido compromissos formais de respeitar os direitos dos Povos Indígenas ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), nenhuma estendeu este compromisso a outras pessoas afetadas (ver o espectro de pontuação abaixo). De fato, este é um dos indicadores de compromisso com menor pontuação na avaliação.



Defensores/as dos direitos humanos

Considerando que a mineração é um dos setores mais mortais para defensores/as dos direitos humanos e da terra, é uma expectativa razoável que as empresas busquem promover o respeito a estas pessoas. Algumas empresas – Anglo American, Glencore, Newmont e Teck – deram o passo de estabelecer compromissos formais para respeitar os direitos de defensores/as de direitos humanos e da terra. (A Anglo American também relatou ter planos de desenvolver um protocolo para a proteção de defensores/as dos direitos humanos em consulta com ONGs relevantes) Estes compromissos foram postos em prática em anos recentes, oferecendo modelos que outras empresas podem seguir. Embora outras empresas tenham declarado publicamente que não toleram ameaças contra defensores/as, até agora nenhuma das outras empresas avaliadas assumiu compromissos formais de respeitar seus direitos.



0 score Full score

TENDÊNCIAS

Melhorias graduais em várias frentes, mas o desempenho geral permanece baixo

Temos visto um aumento gradual de evidências de políticas e práticas na área de direitos humanos durante as três últimas avaliações (abrangendo as divulgações públicas das empresas entre 2016 e 2021). Todas as 40 empresas avaliadas, com exceção de uma, hoje fazem pelo menos uma referência a direitos humanos em alguma de suas divulgações públicas. Além disso, 70% das empresas se comprometeram formalmente a respeitar os direitos humanos em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos. Estamos vendo atividades de due diligence de direitos humanos em maior volume, mas o crescimento vem de um ponto de partida bastante baixo – as empresas hoje têm uma pontuação média de 28% nesta questão. Também vimos melhorias significativas em algumas questões específicas, incluindo a existência de sistemas corporativos para respeitar os direitos dos Povos Indígenas.

EXEMPLO DE PRÁTICA MODELO

Transparência nos mecanismo de recepção de queixas de trabalhadores/as

A CODELCO e a Polymetal estão entre as poucas empresas que disponibilizam dados desagregados por canteiro sobre o funcionamento e a adoção de seus mecanismos de recepção de queixas para trabalhadores e trabalhadoras. Ambas as empresas divulgaram dados sobre o número e tipos de queixas recebidas – por exemplo, sobre questões de segurança, condições de vida, ou assédio sexual – de forma individualizada para cada canteiro. A CODELCO vai além, disponibilizando ainda informações sobre os resultados das investigações das queixas (incluindo, por exemplo, o número de alegações que foram confirmadas, rejeitadas ou fechadas por falta de provas).

REFLEXOS NOS CANTEIROS

Mecanismos de recepção de queixas da comunidade

As empresas podem gerar mais confiança em seus mecanismos de recepção de queixas comunitárias divulgando informações sobre como esses mecanismos estão sendo utilizados: as queixas suscitadas, as ações tomadas, as reparações prestadas. As empresas tiveram pontuação de média 30% no quesito que mede como monitoram e divulgam publicamente informações sobre esses aspectos de seus mecanismos de recepção de queixas comunitárias; 12 das 40 empresas não divulgam estas informações. Informações sobre os mecanismos de recepção de queixas comunitárias desagregadas por canteiro são consideravelmente mais raras de se encontrar. Apenas 12% dos 250 canteiros avaliados divulgam dados sobre o número e o tipo das queixas registradas através desses mecanismos.

Isenção de responsabilidade

As ilações, conclusões e interpretações do presente Relatório RMI Report 2022 não representam necessariamente os pontos de vista dos financiadores, dos administradores e dos trabalhadores da Responsible Mining Foundation (RMF) nem de outros que participaram em consultas e como consultores do relatório.

O presente relatório tem finalidades meramente informativas e não visa servir de material promocional sob nenhum ponto de vista. O relatório não se destina a facultar recomendações ou conselhos contabilísticos, jurídicos, fiscais ou de investimento, nem pretende constituir uma oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro. A fim de compreender plenamente a metodologia do RMI Report 2022, devem ser consultadas as secções respetivas do sítio web.

O RMI Report 2022 visa obter dados concretos sobre as políticas e práticas das empresas em matéria de questões económicas, ambientais, sociais e governativas (EASG), mas não procura medir os efeitos reais alcançados nas questões EASG. Os resultados baseiam-se apenas em dados concretos extraídos do domínio público ou fornecidos por empresas como dados abertos. Embora estas informações sejam consideradas fiáveis, não é possível garantir que sejam exatas ou completas, nem está excluída a possibilidade de existirem políticas e práticas, mas que o RMI Report 2022 não as tenha conseguido analisar para efeitos de avaliação. A este respeito, os resultados das empresas com pontuação baixa não refletem necessariamente a carência de políticas e práticas relevantes, uma vez que tal pode dever-se à falta de relato público das empresas, a limitações de acesso à informação e/ou a quaisquer dificuldades no acesso ao portal de empresas do RMI.

Note-se que, antes da publicação, todas as empresas do RMI foram convidadas a verificar a exatidão factual dos dados contextuais e elementos comprovativos em que o RMI se baseia e a analisar as informações das empresas na biblioteca de documentos do RMI.

As fronteiras ou os nomes dos países nos mapas não refletem uma posição oficial da RMF ou de qualquer pessoa envolvida na sua administração, na sua equipa ou nos seus prestadores de serviços. Os mapas utilizados têm finalidades meramente ilustrativas e não pressupõem a expressão de qualquer opinião por parte da RMF sobre o estatuto jurídico de qualquer país ou território ou sobre a delimitação de fronteiras ou confinamentos. Sempre que necessário, foram seguidas as abordagens adotadas pela ONU para a apresentação de fronteiras.

Embora tenham sido envidados todos os esforços para verificar a exatidão das traduções, a versão em língua inglesa deve ser tomada como versão definitiva. O RMI reserva-se o direito de publicar erratas na sua página web, e os leitores do Relatório RMI Report 2022 devem consultar a página web para correções ou esclarecimentos www.responsibleminingindex.org.

Aviso sobre direitos autorais

Todos os dados e o conteúdo escrito estão licenciados nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 (CC BY-NC 4.0).



Os utilizadores são livres de partilhar e adaptar o material, mas têm de dar o devido crédito, facultar uma ligação à licença e indicar se foram feitas alterações. O material licenciado não pode ser utilizado para fins comerciais, nem de forma discriminatória, degradante ou deturpada. Quando citado, atribuir a: “Responsible Mining Foundation (RMF), RMI Report 2022”. O conteúdo de imagens, fotos e vídeos dos sítios web da RMF está excluído desta licença, exceto onde indicado.

www.responsibleminingindex.org